



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1344/2012/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRH/SEDS Nº 035/2012 de 17 de agosto de 2012** – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Montes Claros/MG, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo Guilherme |Ferreira Pessoa, participante do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Montes Claros, foi considerado classificado de acordo com Ato de Resultado da 1ª fase análise de currículos – classificados publicados no site da SEDS em 21 de novembro de 2012.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga de Agente de Segurança Socioeducativo, em caráter definitivo e irrevogável em conformidade com o Instrumento Convocatório SRHU/DRS Nº 035/2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o referido candidato do Processo Seletivo Simplificado nº 035/2012 para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Montes Claros/MG para a função de Agente de Segurança Socioeducativo.

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS